



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2453, DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras Providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial suplementar na importância de R\$ 400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

629	04.129.0005.2020.0000	Incentivo Tributário e Fiscal	400,00
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

88	16.482.0004.2021.0000	Desenvolvimento Urbano	-400,00
	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de março de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

De: 20/03/2018 a 11/04/2018

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0613

De: 20/03/2018 A 11/04/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013